



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 265, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho para auxiliar o Gestor de Metas Nacionais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na gestão participativa e democrática referente à elaboração de metas nacionais para o Poder Judiciário em 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria n. 138, de 23 de agosto de 2013, do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), que instituiu a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a [Resolução n. 221, de 10 de maio de 2016, do CNJ](#), que instituiu os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas do referido Conselho;

CONSIDERANDO a Proposta Inicial de Metas Nacionais (PIME), baseada nas metas aprovadas no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PEJT) para o biênio 2019-2020, observadas as deliberações dos assessores de gestão estratégica dos Tribunais Regionais do Trabalho, na 1ª Reunião de Análise da Estratégia da Justiça do Trabalho (1ª RAE-JT), realizada em 18 de abril de 2018, e as do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT), em reunião de 11 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de envidarem-se todos os esforços para a obtenção e êxito dos resultados institucionais que se devem colher,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui Grupo de Trabalho para auxiliar o Gestor de Metas Nacionais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na gestão participativa e democrática referente à elaboração de metas nacionais para o Poder Judiciário em 2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto:

I - pelos membros da Comissão de Magistrados do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, constituída pela [Portaria DFTBH n. 1, de 20 de fevereiro de 2018](#);

II - pelos membros do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, constituído pela [Portaria GP n. 99, de 22 de fevereiro de 2018](#);

III - pelos membros da Comissão de Secretários de Varas do Trabalho de Belo Horizonte, constituída pela [Portaria DFTBH n. 2, de 20 de fevereiro de 2018](#);

IV - pelo Juiz Auxiliar da Presidência;

V - pelo Juiz Coordenador Geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça (SINGESPA);

VI - pelo Juiz Coordenador dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT);

VII - por um representante da Corregedoria;

VIII - por um representante da Vice-Corregedoria;

IX - pelo Secretário-Geral da Presidência;

X - pelo Diretor Judiciário;

XI - pelo Secretário de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas;

XII - pelo Secretário de Recurso de Revista;

XIII - pelo Secretário de Dissídios Coletivos e Individuais; e

XIV - pelos Secretários de Turmas.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será assessorado pelo Secretário de Gestão Estratégica.

Art. 3º O Grupo de Trabalho se reunirá para estudar a Proposta Inicial de

Metas Nacionais (PIME) e elaborar relatório com sugestões até o dia 20 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 265, de 29 de junho de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2508, 2 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial